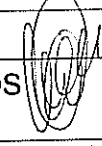


PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 194/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº:26787649/08.

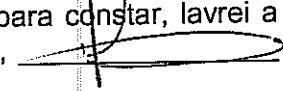
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às quatorze horas (14h00) do dia 26 de novembro do ano de dois mil e oito (26.11.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 194/08, que tem por objeto o fornecimento de divisória e porta de vidro cristal temperado. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 217 em 14 de novembro de 2008, e no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresa	Representante
R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	MARCIO CAMPOS PASSOS 

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa credenciada. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução do preços proposto, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação a documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Empresa Vencedora	Valor Total
R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$7.347,28
Valor Total	R\$7.347,28

Totaliza a presente licitação a importância de R\$7.347,28 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário, desta reunião, que a subscrevi.


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio